



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 519

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.494, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria Municipal de Licitações, Contratos e Logística, quanto a alteração e acréscimo de membros para compor a Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da “Comissão Permanente de Licitações”, de que trata a Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos **ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, ANDREA LUCAS DA SILVA – RE 8.768, CÉSAR DE SOUZA – RE 10.030, MARTA MARIA VIEIRA GOMES – RE 10.187 e ELCIO GALDEANO FRANÇOIS – RE 15.425**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações”.

Parágrafo Único. Ficam nomeados, ainda, os servidores públicos **VANESSA SCARPA – RE 10.225 e WILDENILSON RENATO PEREIRA ZUIM – RE 10.170**, como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações, destinado a responder nos impedimentos e ausências de quaisquer dos membros titulares.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 3.494, de 07 de dezembro de 2018.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 519/19 – Fls. 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2.019.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito